

ATA DE JULGAMENTO

Às 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 19/2023** cujo objeto é a **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRECHO DA RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA E RECAPEAMENTO DA RUA DO ENTORNO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO (CONTRATO CAIXA Nº OPERAÇÃO 1079278-83), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital.”** Conforme Ata de Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha apresentada. A partir da conferência, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 829.013,91	R\$ 828.869,08	1º
TERRASA ENGENHARIA LTDA	R\$ 841.195,76	R\$ 841.195,86	2º
GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 872.533,93	R\$ 872.533,92	3º
M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 767.295,93	R\$ 767.440,36	DESCLASSIFICADA

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários das empresas classificadas, porém, considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. O Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara vencedora do certame a empresa **“SANSTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 31/10/2023 até o dia 08/10/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a



fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Angelo

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes

Maroun

- Membro / CPL -